



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMPANHIA FECHADA
CNPJ no 04.945.341/0001-90
NIRE no 15.3.0000537.0

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
DO CONSELHO FISCAL DA COSANPA,
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023**

I. Dia, Hora e Local:

Às 08h00min do dia 21 de março DE 2023, na sede social, na cidade de Belém, PA, na Avenida Magalhães Barata, 1201, Bairro de São Brás.

II. Convocação: De acordo com o Estatuto Social da Companhia e legislação aplicável.

1

II. 1. Composição da Mesa: Conselheiro EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR (Presidente do Conselho de Administração), Conselheiro RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR (Presidente do Conselho Fiscal) e o Servidor da Companhia Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco na função de Secretário de ambos os Conselhos.

III. Presença:

Estavam presentes à reunião conjunta: I) os Conselheiros Fiscais RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR (Presidente e Titular) e CARLOS JEHÁ KAYATH (Titular). Ausentes justificadamente a Conselheira Titular MARIA EUGENIA MARCOS RIO e seu respectivo Suplente; e II) os Conselheiros de Administração EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR (Presidente e Titular), JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR (Titular), DINA ELARRAT DE ARAÚJO GAMA (Titular), EURICLES LIMITE TEIXEIRA (Titular), JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, (Titular), ANGELA SERRA SALES (Titular), ROMOLO ARAÚJO MARTINS (Titular).

☎ (91)3202-8400
✉ cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

📷 cosanpa
f cosanpa
🐦 cosanpaoficial



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMPANHIA FECHADA
CNPJ no 04.945.341/0001-90
NIRE no 15.3.0000537.0

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
DO CONSELHO FISCAL DA COSANPA,
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023**

IV. Ordem do Dia: a) apreciação, aprovação e encaminhamento das demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2022; b) apreciação, aprovação e encaminhamento da proposta de aumento do capital social; c) apreciação, aprovação e encaminhamento do relatório da Administração relativo ao exercício findo em 31/12/2022; d) reapreciação da proposta de criação de cargos na Assessoria de Gestão de Riscos, conforme minuta de Resolução anexa; e) aprovação da RC que altera o Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), para instituir o regime de adiantamento no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA); f) o que ocorrer.

2

V. Deliberações tomadas por unanimidade de votos e sem ressalvas, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo primeiro da Lei nº 6.404/76.

**(1) APRECIÇÃO, APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022**

O Presidente da sessão conjunta põe as contas da Diretoria em discussão, abrangendo as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, as quais se encontram devidamente acompanhadas do parecer dos auditores independentes, e que serão publicados em edições de um jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado, bem como na Central de Balanços do SPED no prazo legal, permanecendo arquivados na sede da Companhia.

☎ (91)3202-8400
✉ cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

📷 [cosanpa](#)
f [cosanpa](#)
🐦 [cosanpaoficial](#)



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMPANHIA FECHADA
CNPJ no 04.945.341/0001-90
NIRE no 15.3.0000537.0

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
DO CONSELHO FISCAL DA COSANPA,
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023**

O Conselheiro Rene Sousa Júnior solicita esclarecimentos relativos aos seguintes temas: a) esclarecer quais medidas que foram implementadas para melhorar o sistema de contas a receber; b) esclarecer o aumento da conta "Obras em Andamento" e quais providências foram tomadas para regularizar as obras já concluídas; c) esclarecer porque nenhuma providência foi tomada quanto a contratação de seguro contra sinistros; d) esclarecer porque motivo nas contas não consta o Contrato em andamento com o Consórcio "Águas do Guamá" para a qual foi terceirizado a tubulação no município de Belém, que possui grandes compromissos financeiros futuros para a COSANPA. Os Conselheiros de Administração e Fiscal subscrevem todos os pedidos de esclarecimento do Presidente do Conselho Fiscal.

3

Dada a palavra ao Presidente da COSANPA, o mandatário procedeu aos esclarecimentos solicitados pelos respectivos Conselhos, complementado por justificativa do Diretor Financeiro e pela Contadora da Companhia.

Após discussão e votação, ficou deliberado pelo Conselho Fiscal aprovar as contas e demonstrações contábeis, recomendando o seguinte: 1- Contas a Receber - Tomar medidas efetivas em relação a contas a receber, desenvolvendo ações para reduzir o alto índice de inadimplência; 2 - Pessoal - Desenvolver ações para corrigir o aumento das despesas de pessoal que está acima da reposição inflacionária do período; 3 - Impostos - a) interpelar o contador responsável pela não apuração tempestiva e não emissão de laudo técnico sobre a compensação dos prejuízos acumulados; e b) equacionar urgentemente a dívida tributária acumulada da Companhia; 4 - "Projeto Água Pará" - Classificar os ingressos dos recursos do "Água Pará" como receita, considerando que tais ingressos estão incluídos no faturamento da Companhia; 5 - Obras Concluídas - Regularizar Contas de Obras em Andamento, com

 (91)3202-8400
 cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

 cosanpa
 cosanpa
 cosanpaoficial



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMPANHIA FECHADA
CNPJ no 04.945.341/0001-90
NIRE no 15.3.0000537.0

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
DO CONSELHO FISCAL DA COSANPA,
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023**

aceleração dos trabalhos da Comissão encarregada da apuração dessa conta; 6 – Solucionar a questão da contabilização do contrato firmado com a SPE "Águas do Guamá, pois o mesmo não consta como contabilizado nos registros da Companhia; e 7 – Providenciar a contratação de seguro contra sinistros para preservar equipamentos e instalações da Companhia.

Após a deliberação acima, o Conselho Fiscal emite parecer favorável, com as recomendações acima destacadas, ao Relatório da Administração e as contas da Diretoria, abrangendo as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, expedindo o respectivo parecer, que vai assinado por todos os membros do Conselho Fiscal, conforme anexo I da presente ata.

4

O Conselho de Administração por sua vez, delibera pela aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, nos termos do Parecer da Auditoria Externa e Conselho Fiscal, incluindo as recomendações deste último, com a consequente publicação das mesmas em atendimento ao disposto no Art. 133 § 4º da Lei 6.404/76.

Após a deliberação acima, o Conselho de Administração emite parecer recomendando à Assembleia Geral Ordinária - AGO, à aprovação das contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos do Relatório do Auditor Independente e recomendações do Conselho Fiscal da Companhia, conforme anexo II da presente ata.

Depois da proclamação do resultado da votação, o Presidente chama o segundo item da pauta.

(91)3202-8400
cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

cosanpa
cosanpa
cosanpaoficial



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



GOVERNO DO
PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMPANHIA FECHADA
CNPJ no 04.945.341/0001-90
NIRE no 15.3.0000537.0

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
DO CONSELHO FISCAL DA COSANPA,
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023**

**(2) APRECIÇÃO, APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

Relata o Presidente da sessão que a Diretoria da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, representada pelo seu Presidente JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR, vem, com base no Estatuto Social, perante a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia propor o seguinte: Aumento do Capital Social da Companhia de R\$ 3.900.000.000,00 (três bilhões e novecentos reais), aprovado em Assembleia Geral realizada em 29 de Abril 2022, para R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), mediante utilização do seguinte valor: CRÉDITO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL- Governo do Estado do Pará R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) - Recursos destinados à Execução de Obras de Saneamento Básico.

5

Demonstrativo da composição acionária proposta

ANO	2023	%	2022	%
AÇÕES ORDINÁRIAS	3.821.478.800	95,53697	3.725.941.830,00	95,53697
AÇÕES PREFERENCIAIS	178.521.200	4,46303	174.058.170,00	4,46303
TOTAIS	4.000.000.000,00	100	3.900.000.000,00	100

Propõe ainda a Diretoria que após a aprovação do aumento do capital social, seja o capital social integralizado da Companhia, com créditos para

(91)3202-8400
cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

cosanpa
cosanpa
cosanpaoficial



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMPANHIA FECHADA
CNPJ no 04.945.341/0001-90
NIRE no 15.3.0000537.0

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
DO CONSELHO FISCAL DA COSANPA,
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023**

integralização do Capital, aporte do Acionista Majoritário até o valor de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais).

Proposta de Mutação do Patrimônio Líquido com base em 31-12-2022.

Proposta de Mutação do Patrimônio Líquido com base em 31-12-2022

ANO	CAPITAL SOCIAL	CREDITO PARA AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMONIO LIQUIDO
31-12-2022	3.877.088.223,27	96.288.806,34	136.364.520,22	(3.635.068.253,25)	474.673.296,58
31-03-2023		4.975.064,02			
TOTAIS	3.877.088.223,27	101.263.870,36	136.364.520,22	(3.635.068.253,25)	474.673.296,58

6

Por fim, a Diretoria Executiva propõe ainda que após a aprovação do aumento de capital subscrito e integralizado, aprove-se, alteração do art. 7º do Estatuto Social que terá o seguinte teor: "Artigo 7º - O Capital Social da Companhia, autorizado é de R\$ 4.000.000.000, 00 (quatro bilhões de reais) sendo subscrito 3.977.088.223,27 (três bilhões, novecentos e setenta e sete milhões, oitenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e vinte sete centavos) e a subscrever 22.911.776,73 (vinte e dois milhões, novecentos e onze mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), representado por 3.821.478.800 (três bilhões, oitocentos e vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais) Ações Ordinárias e 178.521.200 (cento e setenta e oito milhões, quinhentos e vinte e um mil e duzentos) Ações Preferenciais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) por ação.

(91)3202-8400
cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

cosanpa
cosanpa
cosanpaoficial



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMPANHIA FECHADA
CNPJ no 04.945.341/0001-90
NIRE no 15.3.0000537.0

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
DO CONSELHO FISCAL DA COSANPA,
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente da Sessão pôs em discussão e votação a proposta de aumento de capital social e alteração do art. 7º do Estatuto Social. Prestados os esclarecimentos suscitados e encerrada a votação, proclama o Presidente da Sessão que a proposição foi unanimemente aprovada pelo Conselho de Administração e com manifestação favorável do Conselho Fiscal.

Ao final, o Conselho de Administração autoriza que o seu Presidente convoque a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 27 de abril de 2023, para deliberar sobre as matérias obrigatórias estabelecidas na Lei nº 6.404/76, no que for aplicável.

7

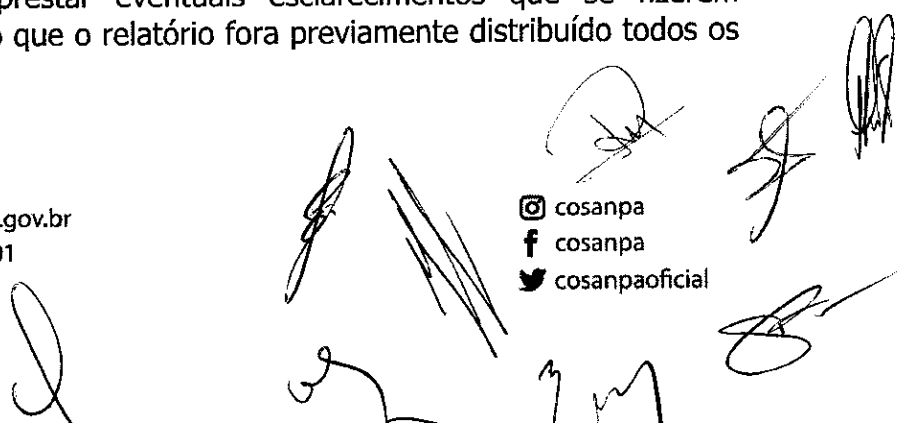
Após a proclamação do resultado da votação, o Presidente chama o terceiro item da pauta.

**(3) APRECIACÃO, APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO
DA ADMINISTRAÇÃO RELATIVO AO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022**

O Presidente do Conselho põe em discussão o item "c" da pauta que trata da apreciação do relatório da Administração relativo ao exercício findo em 31/12/2022.

O Presidente da COSANPA, Conselheiro de Administração José Fernando Gomes Junior, informa que está à disposição de todos juntamente com o planejamento para sanar dúvidas e prestar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, considerando que o relatório fora previamente distribuído todos os Conselheiros.

(91)3202-8400
cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará


cosanpa
cosanpa
cosanpaoficial



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMPANHIA FECHADA
CNPJ no 04.945.341/0001-90
NIRE no 15.3.0000537.0

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
DO CONSELHO FISCAL DA COSANPA,
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente indaga se algum Conselheiro pretende fazer algum registro que julgue relevante.

O Conselheiro Fiscal René Sousa Júnior comenta ser um a lástima que a obra que está sendo realizada no Município de Breves esteja paralisada. O Conselheiro de Administração Euricles Teixeira sugere que a Diretoria traga oportunamente para os Conselhos uma exposição das obras vinculadas ao SELESAN, considerando que o Relatório da Administração não detalha especificamente o andamento das obras vinculadas ao referido sistema. Observa, ainda, que os contratos de execução de obras estão com baixo percentual de medição, havendo necessidade de esclarecimentos a respeito dessa questão, em uma das nossas próximas reuniões.

8

O Diretor de Expansão e Tecnologia Hélio Brazão presta os esclarecimentos pontuais sobre o andamento da obra de Breves e sobre as obras vinculadas ao SELESAN.

O Presidente do Conselho, Eduardo Ribeiro, propõe que se apresente na próxima reunião conjunta dos Conselhos, **a ocorrer no dia 20/04/2023**, um relatório circunstanciado sobre o andamento das obras da COSANPA, ora em curso.

Na sequência o Presidente põe a matéria em discussão e votação, ficando deliberado pela manifestação favorável ao Relatório da Administração relativo ao exercício findo em 31/12/2022. Fica deliberado, também, que seja apresentado na próxima reunião conjunta um relatório pormenorizado sobre o andamento das obras em curso pela COSANPA.

(91)3202-8400
cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará








cosanpa
cosanpa
cosanpaoficial



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMPANHIA FECHADA
CNPJ no 04.945.341/0001-90
NIRE no 15.3.0000537.0

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
DO CONSELHO FISCAL DA COSANPA,
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023**

Após a proclamação do resultado da votação, o Presidente chama o quarto item da pauta.

**(4) REAPRECIÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS NA
ASSESSORIA DE GESTÃO DE RISCOS, CONFORME MINUTA DE
RESOLUÇÃO ANEXA**

Quanto à matéria o Presidente do Conselho de Administração, Eduardo Ribeiro, esclarece que o presente item trata da reinserção dessa matéria na pauta da presente reunião, com a proposição de texto consolidado da alteração do art. 5º da RC nº 06/2021, trazendo a redação do caput com o parágrafo único, ante a falta de clareza do texto proposto na reunião do último dia 02/03/2023.

9

Na sequência, convida o Assessor da Presidência Deivison Pereira para expor a matéria e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Após a exposição, foi posta a matéria em discussão e votação, ficando deliberado que o Projeto de RC que altera e acrescenta dispositivos da Resolução nº 06, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação da Assessoria de Gestão de Riscos - AGR, deve sofrer alteração, fazendo-se os seguintes ajustes: a) no caput do Art. 1º, para substituir o termo "diretoria" por "Diretor"; e b) excluir a palavra "preferencialmente", no caput do Art. 5º, constituindo-se, então, na **Resolução do Conselho de Administração nº 07/2023**.

Após a proclamação do resultado da votação, o Presidente chama o quinto item da pauta.



(91)3202-8400



cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br

Av. Magalhães Barata, 1201

Cep: 66.060-901

Belém - Pará



cosanpa



cosanpa



cosanpaoficial



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMPANHIA FECHADA
CNPJ no 04.945.341/0001-90
NIRE no 15.3.0000537.0

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
DO CONSELHO FISCAL DA COSANPA,
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023**

**(5) APROVAÇÃO DA RC QUE ALTERA O REGULAMENTO INTERNO DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS (RILC), PARA INSTITUIR O REGIME DE
ADIANTAMENTO NO ÂMBITO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO
PARÁ (COSANPA)**

Quanto à essa pauta, esclarece o Presidente do Conselho, Eduardo Ribeiro, que se trata de proposição da Procuradoria Jurídica de aprovação de alteração do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), para instituir o regime de adiantamento no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA).

10

O Presidente do Conselho convida o Chefe da Procuradoria Jurídica para expor a matéria e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Após a exposição o Conselheiro Rubens Leão questiona que o art. 77-A traz a possibilidade do uso de cartão de pagamento para cobrir pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras para a Companhia e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação. Entende o Conselheiro que precisa haver regulamentação específica do uso do cartão de pagamento no âmbito da COSANPA, não sendo suficiente a regulamentação pontual por intermédio do RILC da Companhia. O Chefe da Procuradoria Jurídica, Gisleno Cruz, pondera que para o uso específico em regime de adiantamento para cobrir pequenas despesas a regulamentação disposta nos artigos 77-A a 77-G seriam suficientes para o uso específico em regime de adiantamento para cobrir pequenas de despesas correntes da Companhia. O Conselheiro Rubens Leão continua a sustentar a insuficiência da regulamentação pontual, havendo necessidade de uma regulamentação mais

(91)3202-8400
cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

cosanpa
cosanpa
cosanpaoficial



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMPANHIA FECHADA
CNPJ no 04.945.341/0001-90
NIRE no 15.3.0000537.0

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
DO CONSELHO FISCAL DA COSANPA,
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023**

abrangente e específica, de modo a prevenir o uso abusivo e desvirtuado do referido meio de pagamento.

Após, foi posta a matéria em discussão e votação, ficando deliberado que o Projeto de RC que altera o Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), para instituir o regime de adiantamento no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), fica aprovado por maioria de votos, vencido o Conselheiro Rubens Leão que votou pelo condicionamento da aprovação do Projeto de RC ora discutido à regulamentação prévia, mais abrangente e específica, do uso de cartão de pagamento para cobrir pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras para a Companhia e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, pois entende que essa regulamentação antecedente prevenirá o uso abusivo e desvirtuado do referido meio de pagamento. A presente deliberação constitui-se, então, na **Resolução do Conselho de Administração nº 08/2023.**

11

Após a proclamação do resultado da votação, o Presidente chama o sexto item da pauta.

F) O QUE OCORRER.

O Conselheiro Rubens Leão reitera a solução de pendência sobre a apresentação pela Diretoria Financeira da listagem de compromissos de pagamentos que estariam pendentes em 27/12/2022, referente aos fornecedores contratados e/ou de convênios de fornecimento de mão de obra, com a indicação do valor consolidado do passivo obrigacional e o respectivo fluxo de pagamento desses compromissos. O Conselheiro reitera proposição de que essa apresentação ocorra **na reunião do próximo dia 20/04/2023.**

(91)3202-8400
cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

cosanpa
cosanpa
cosanpaoficial



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMPANHIA FECHADA
CNPJ no 04.945.341/0001-90
NIRE no 15.3.0000537.0

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
DO CONSELHO FISCAL DA COSANPA,
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023**

O Conselheiro Rubens Leão reitera, ainda, proposição para que seja apresentado **na reunião do dia 20/04/2023**, um relatório circunstanciado sobre a execução do contrato nº 24/2020, firmado com a KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica e execução de obras e serviços de engenharia para adequações do sistema de medição para faturamento (SMF), para migração estimada de 148 (cento e quarenta e oito) unidades consumidoras. Reitera, por fim, que seja apresentado **na reunião do dia 20/04/2023**, um relatório circunstanciado sobre o uso de cartão corporativo no âmbito da COSANPA.

12

O Conselheiro Rubens Leão faz três novas proposições: a) apresentação de solução para a contabilização do contrato firmado com a SPE "Águas do Guamá", **na reunião do dia 25/05/2023**; b) que seja apresentado um relatório de auditoria no cadastro do "Águas Pará", **na reunião do dia 25/05/2023**; e c) apresentar um relatório pormenorizado sobre as pessoas ocupantes de cargos comissionados que receberam ou recebem horas extras, **na reunião do dia 20/04/2023**.

Por fim, o Chefe da PJU comunica que a PGE já encaminhou parecer sobre a possibilidade ou não de Diretor da Companhia acumular cargos de direção no Conselho de Administração, documento que será distribuído pelas respectivas Secretarias.

Na sequência o Presidente da sessão põe a matéria em discussão e votação, ficando deliberado pelos Conselhos a aprovação na íntegra das proposições do Conselheiro Rubens Leão, devendo as respectivas apresentações ocorrerem nas datas propostas.

(91)3202-8400
cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

cosanpa
cosanpa
cosanpaoficial



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



GOVERNO DO
PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMPANHIA FECHADA
CNPJ no 04.945.341/0001-90
NIRE no 15.3.0000537.0

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
DO CONSELHO FISCAL DA COSANPA,
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023**

VI – Encerramento

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por mim Secretário que a lavrei e por todos os Conselheiros presentes.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada nos respectivos registros de atas da Companhia.

13

CONSELHO FISCAL


RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Presidente


CARLOS JEHÁ KAYATH
(Titular)

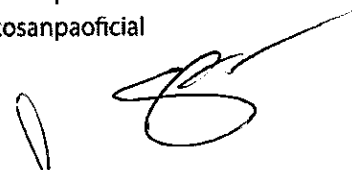
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
Presidente


JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR
Titular

 (91)3202-8400
 cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

 cosanpa
 cosanpa
 cosanpaoficial





COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



GOVERNO DO
PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMPANHIA FECHADA
CNPJ no 04.945.341/0001-90
NIRE no 15.3.0000537.0

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
DO CONSELHO FISCAL DA COSANPA,
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023**

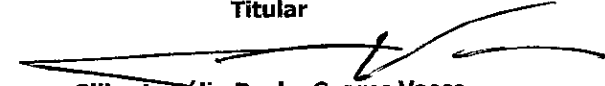

EURICLES LIMITE TEIXEIRA
Titular


DINA ELARRAT DE ARAUJO GAMA
Titular


JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
Titular


ANGELA SERRA SALES
Titular


ROMOLO ARAUJO MARTINS
Titular


Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco
Secretário do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal

14



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMPANHIA FECHADA
CNPJ no 04.945.341/0001-90
NIRE no 15.3.0000537.0

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
DO CONSELHO FISCAL DA COSANPA,
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023**

ANEXO I

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA e em conformidade com a legislação vigente, o Conselho Fiscal apresenta à insigne Assembleia Geral, para apreciação e aprovação, parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

15

Após exame das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022 com informações relativas à situação econômica, financeira e patrimonial a nós encaminhado pela Diretoria da Companhia, constatamos que as situações descritas em Ata de Reunião deste Conselho Fiscal, realizada em 21 DE MARÇO DE 2023, merecem acompanhamento por parte da COSANPA.

Assim sendo, os Membros do Conselho Fiscal, abaixo identificados, com base no Relatório contendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa DFC, Demonstração do Valor Adicionado – DVA, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022 e Parecer dos Auditores Independentes, propõem a sua aprovação, com as recomendações indicadas na presente sessão.

Belém (PA), 21 DE MARÇO DE 2023.

(91)3202-8400
cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

cosanpa
cosanpa
cosanpaoficial



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMPANHIA FECHADA
CNPJ no 04.945.341/0001-90
NIRE no 15.3.0000537.0

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
DO CONSELHO FISCAL DA COSANPA,
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023**

ANEXO I

PARECER DO CONSELHO FISCAL


RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Conselheiro Titular
Presidente


CARLOS JEHÁ KAYATH
Conselheiro Titular

16



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMPANHIA FECHADA
CNPJ no 04.945.341/0001-90
NIRE no 15.3.0000537.0

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
DO CONSELHO FISCAL DA COSANPA,
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023**

**ANEXO II DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COSANPA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023**

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA e em conformidade com a legislação vigente, o Conselho de Administração apresenta à insigne Assembleia Geral, para apreciação e aprovação, parecer do Conselho de Administração, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

17

Após exame das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022 com informações relativas à situação econômica, financeira e patrimonial a nós encaminhado pela Diretoria da Companhia, constatamos as situações descritas em Ata de Reunião deste Conselho de Administração, realizada em 21 DE MARÇO DE 2023, que merecem acompanhamento por parte da COSANPA.

Assim sendo, os Membros do Conselho de Administração, abaixo identificados, com base no Relatório contendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa DFC, Demonstração do Valor Adicionado – DVA, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, propõem a sua aprovação, com as recomendações indicadas na presente sessão.

Belém (PA), 21 DE MARÇO DE 2023.

☎ (91)3202-8400
✉ cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

📷 [cosanpa](#)
f [cosanpa](#)
🐦 [cosanpaoficial](#)



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



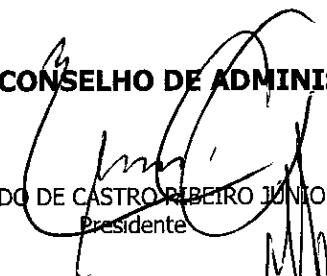
GOVERNO DO
PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMPANHIA FECHADA
CNPJ no 04.945.341/0001-90
NIRE no 15.3.0000537.0

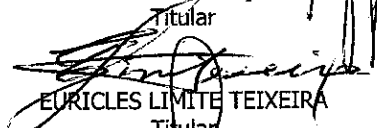
**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
DO CONSELHO FISCAL DA COSANPA,
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023**

**ANEXO II DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COSANPA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023**

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
Presidente


JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR
Titular


EURICLES LIMITE TEIXEIRA
Titular


DINA ELARRAT DE ARAUJO GAMA
Titular


JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
Titular


ANGELA SERRA SALES
Titular


ROMOLO ARAUJO MARTINS
Titular

18

